



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 311/CNE/XV

No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número trezentos e onze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 - 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 309/CNE/XV, de 21 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 309/CNE/XV, de 21 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 310/CNE/XV, de 23 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 310/CNE/XV, de 23 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou neste ponto da ordem de trabalhos e manifestou a sua concordância com as atas. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Gestão

2.03 - Relatório da atividade - 15.ª CNE - 2016/2020

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, o “Relatório da Atividade - XV CNE”, que consta em anexo à presente ata, sem prejuízo da necessária atualização até à última reunião do mandato, designadamente quanto à data de término do mandato; ao número de reuniões plenária e de CPA, dos quadros das deliberações tomadas e de iniciativas que venham a ser desenvolvidas. -----

Expediente

2.04 - Comunicação da Diretora da Revista Visão Júnior - pedido de reunião - Projeto “Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes”

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, agendar a reunião solicitada para o próximo dia 11 de fevereiro, às 12 horas. -----

2.05 - Convite do ICPS - 19th International Electoral Affairs Symposium and International Electoral Awards Ceremony (Durban, South Africa, 17th - 19th February 2020)

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou agradecer e transmitir que não será possível assegurar a representação no evento em apreço, em virtude de estar a decorrer o processo de substituição dos membros desta Comissão. -----

Processo eleitoral PE-2019

2.06 - PE.P-PP/2019/253 - Cidadão | CM Paredes | Publicidade institucional (Facebook)

- PE.P-PP/2019/277 - Cidadão | CM Paredes | Divulgação de *infomail* com apelo ao voto

- PE.P-PP/2019/278 - PPD/PSD | CM Paredes | Divulgação de *infomail* com apelo ao voto



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2020/24, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís e João Tiago Machado, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

«1 - No âmbito da eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu, de 26 de maio p.p., vem um cidadão denunciar, em síntese, que o Presidente da Câmara Municipal de Paredes utilizou a página da rede social Facebook da autarquia para apoiar os peregrinos do concelho que iriam deslocar-se a Fátima para as festividades do dia 13 de maio, bem como, no dia 5 de maio de 2019, dia da mãe, utilizou a imagem da própria mãe para homenagear todas as mães. Refere, ainda, que o mesmo Presidente procedeu a diversas inaugurações e anunciou a realização de outras obras públicas, o que constitui uma forma de publicidade institucional proibida pelo n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

Esta participação deu origem ao processo PE.P-PP/2019/253.

2 - Na mesma eleição, um cidadão e o PPD/PSD vieram questionar a legalidade de um infomail enviado pela Câmara Municipal de Paredes, através do qual o seu Presidente vem apelar aos munícipes para que votem na eleição para o Parlamento Europeu, dando origem aos processos PE.P-PP/2019/277 e 278.

3 - Notificado para se pronunciar, foram apresentadas, em síntese, as seguintes respostas:

Processo PE.P-PP/2019/253 - O visado não foi notificado dos documentos juntos pelo participante, o que o impede de conhecer a totalidade da denúncia, presumindo que esta respeita a uma publicação de 6 de maio de 2019, «(...) em que, acompanhada de uma fotografia de seis peregrinos - entre os quais se encontrava o Presidente da Câmara Municipal de Paredes -, se manifestou o desejo de uma peregrinação em segurança, mais se informando que o grupo de peregrinos seria apoiado por três associações do concelho (...)» da qual não consta qualquer atividade da Câmara ou apoio prestado aos peregrinos, tendo um caráter meramente informativo.

Quanto à publicação do dia 5 de maio de 2019, «(...) onde acompanhada de uma fotografia da mãe do Presidente da Câmara de Paredes, se encontra a mensagem "Feliz